



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 010/2025

Concede conversão de 1/3 da licença prêmio em abono pecuniário a servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/3 (um terço) do período da licença prêmio em abono pecuniário a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **CARLA REGINA RODRIGUES** cadastrada na matrícula nº34, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 23 de junho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 010/2025

Concede conversão de 1/3 da licença prêmio em abono pecuniário a servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/3 (um terço) do período da licença prêmio em abono pecuniário a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **CARLA REGINA RODRIGUES** cadastrada na matrícula nº34, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 23 de junho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Carla Regina Rodrigues
Código Identificador:94245A12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2025. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>